



PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 22 de janeiro de 2024, os servidores abaixo:

DEYSE GLÓRIA PAIVA, para exercer a função de Coordenadora na UMEI Menina Angélica, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

JOÃO PEDRO RICARDO DE ARRUDA, para exercer a função de Coordenador na Escola Municipal Magda Ivana, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

ALEXANDRA SEBASTIANA ROCHA DE ARRUDA, para exercer a função de Coordenadora na Escola Municipal Magda Ivana, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

CRISTIANE MARIA DE MEDEIROS BUENO, para exercer a função de Coordenadora na Escola Municipal Maria Villany Delmondes, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

ROSILEIDE ZILDA BURIGO, para exercer a função de Coordenado na Escola Municipal Maria Villany Delmondes, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

SIDYANE DE SOUZA SOARES, para exercer a função de Coordenado na UMEI Alzira Souza Dutra, conforme o Art. 43. Da Lei 2175/2023 - 30% (trinta por cento) de Gratificação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 12 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.